



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11076150

Determina registro de elogio aos assentamentos funcionais dos servidores Fábio Damasceno Silva e Maria das Graças dos Santos Oliveira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0030233-80.2019.4.01.8008,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores **FÁBIO DAMASCENO SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, o elogio pelo reconhecimento desta Administração à dedicação e à excelência dos serviços prestados quanto ao desenvolvimento de programa virtual, que beneficiará todas as Seccionais do TRF da 1ª Região.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/09/2020, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11076150** e o código CRC **890EC86B**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0030233-80.2019.4.01.8008

11076150v2